



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (51) 3288-9073

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Contratação de transporte rodoviário é necessária para a viabilizar visita acadêmica, de cunho pedagógico, programada para **06/10/2026**, destinada aos discentes do curso **Mestrado em Ambiente e Sustentabilidade** da Universidade Estadual do Rio Grande Do Sul – UERGS. A atividade compõe a formação acadêmica dos estudantes, permitindo vivência prática com visita técnica ao Centro Tecnológico da SATC, na cidade de Criciúma/SC.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo: Micro-ônibus, com capacidade para 21 passageiros;
- Motorista habilitado na categoria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamento em bom estado, acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;
- Veículo reserva em caso de pane ou sinistro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: Micro-ônibus com capacidade de 21 lugares;
- Trajeto: RS 020 e Rota do Sol e BR 101
- Distância aproximada: aproximadamente 202 km
- Data: 06/10/2026;
- Participantes: 20.



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Empresa TRANSPORTES TAINHAS: R\$ 3.800,00 (Micro-ônibus, seguro incluso.)

Empresa JDP TRANSPORTES RODOVIÁRIOS: R\$ 3.650,00 (Micro-ônibus, seguro incluso.)

Empresa DIOGO NEVES TRANSPORTES: R\$ 3.125,00 (Micro-ônibus, seguro incluso.)

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: R\$ 3.125,00, conforme solicitação formal e cotações anexas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário, em Micro-ônibus, ida e volta no mesmo dia, com saída às 09 horas e 15 minutos e retorno às 18 horas, partindo de *São Francisco de Paula/RS, Rua Assis Brasil, 842, Centro, CEP 95400-000*, com destino ao Centro Tecnológico da SATC, na cidade de Criciúma/SC.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.



IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As visitas técnicas ao Centro Tecnológico da SATC, na cidade de Criciúma/SC, justificam-se pela necessidade de romper com a visão estritamente teórica, buscando promover a integração entre os conhecimentos teóricos e sua aplicação prática. A visita técnica faz parte da disciplina de Tecnologias Ambientais Aplicadas ao Saneamento, ministrada pelas professoras Suzana Frighetto Ferrarini e Daniela Mueller de Lara

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.